

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 18 / 09 / 08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Setor: Protocolo Legislativo

IND. nº 5300 / 2008

Folha Nº 1 Luciana



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º

IND 5300 / 2008

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Em 18 / 09 / 08

Assessoria de Plenário

Solicita a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de passagem de nível sob a DF 001 permitindo o trânsito de veículos entre o Recanto das Emas e o Riacho Fundo II.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de passagem de nível sob a DF 001 permitindo o trânsito de veículos entre o Recanto das Emas e o Riacho Fundo II sem a interseção com essa rodovia.

JUSTIFICAÇÃO

A travessia da DF 001 entre o Recanto das Emas e o Riacho Fundo II é extremamente perigosa e arriscada. Vários acidentes com vítimas já ocorreram no local. Nesse local o trânsito na DF 001 é intenso e intermitente. Seria oportuno e desejável que fosse construída uma passagem sob a rodovia. Com isso, a ligação entre essas duas importantes cidades se tornaria mais fácil e segura, possibilitando a intensificação das relações comerciais e de prestação serviços entre as duas cidades e aliviando o trânsito da DF 003.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2008

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

